OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 238/2024 Ibatiba-ES, 13 de setembro de 2024.

Aos familiares de Elizeth Rodrigues Galdino dos Santos

Assunto: **Moção de Pesar**

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente ofício para encaminhar **Moção de pesar** à Família Rodrigues Galdino dos Santos, pelo falecimento de Elizeth Rodrigues Galdino dos Santos.

A presente moção foi proposta por este Vereador que esta subscreve na 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba, ocorrida no dia 10 de setembro de 2024, e aprovada por todos os Vereadores Presentes.

Esta Moção representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Ibatiba pelo exemplo de cidadã que foi Elizeth Rodrigues Galdino dos Santos.

Sendo assim, esta Moção de Pesar é uma forma de demonstrar o respeito e o reconhecimento desta Câmara Municipal à memória de Elizeth Rodrigues Galdino dos Santos.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal